

EDITAL Nº 051/2018 de 06.07.2018 FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA – BLOCO: PRÁTICA DE ENSINO APÓS PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado após realização da prova de desempenho didático do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professor para o Curso de Pedagogia – Bloco: Prática de Ensino Edital Nº 042/2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A lista dos(as) candidatos(as) que foram convocados para a segunda etapa – Prova de Desempenho Didático - e sua respectiva pontuação, conforme critérios determinados no Edital nº 045/2018 está contida no Anexo I deste edital.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1 Os(as) candidatos(as) serão listados em ordem decrescente do total de pontos obtidos após a apuração da média, conforme fórmula constante do item 6.1 do Edital nº 042/2018. Na hipótese de empate, os critérios de desempate, pela ordem, serão os seguintes:

- a) maior tempo de trabalho na docência, em anos;
- b) maior titulação;
- c) maior pontuação nos cursos relacionados à função pretendida;
- d) maior idade.

3. DO RECURSO

3.1 Caberá recurso a esta etapa, isto é, resultado da Prova de Desempenho Didático e Pontuação Total, desde que devidamente fundamentado, à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor para o curso de Pedagogia – Bloco: Prática de Ensino.

3.2 O recurso deverá ser feito em formulário próprio, disponível no **Anexo II** deste edital, nos **dias 09 e 10/07/2018**, conforme cronograma divulgado no Edital nº 042/2018. Além da justificativa, o formulário deverá ter todos os campos completamente preenchidos, assinados e colocado em envelope lacrado. Deve-se colar na parte externa do envelope a identificação do candidato, conforme **Anexo III**, exceto o recibo de protocolo, que será devolvido ao(à) candidato(a) .

3.3 Somente serão aceitos os recursos endereçados à Comissão Especial do Processo Seletivo, protocolados na Secretaria Acadêmica da Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva. nº 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no horário de 7h30min às 21h, respeitando o que define o item 3.2 deste Edital. Não serão aceitos recursos enviados por Sedex, fax ou correio eletrônico.

3.4 Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, fora do prazo, ou que não estejam de acordo com as regras deste edital.

3.5 O recurso deverá ser assinado pelo(a) candidato(a) ou por procurador, anexando procuração pública ou particular (com firma reconhecida). Caso haja impossibilidade do(a) candidato(a) pessoalmente vir protocolizar o recurso, este poderá ser feito por terceiro.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

4.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 06 de julho de 2018.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli

ANEXO I

LISTA DOS(AS) CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A SEGUNDA ETAPA: PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E SUA RESPECTIVA POTUAÇÃO, CONFORME CRITÉRIOS DETERMINADOS NO EDITAL Nº 048/2018

DISCIPLINAS	CANDIDATO(A)	PROVA DE TÍTULOS		PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO		PONTUAÇÃO FINAL
		NOTA	PESO 4	NOTA	PESO 6	
Área/Bloco Prática de Ensino	1. Joelma Fassina Perovano Tatagiba	17,50	7,00	94,50	56,70	63,70
	2. Marcelo Loureiro Ucelli	34,00	13,60	67,50	40,50	54,10
	3. Luciana Albuquerque Schuster Raimundi Valfré	6,50	2,60	Faltou	-	Eliminada

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

FACELI – EDITAL 042/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DO CURSO DE PEDAGOGIA BLOCO: PRÁTICA DE ENSINO	
Nome completo:	
R.G.:	CPF:
Telefone:	E-mail:
Justificativa para o recurso:	
Declaro, para fins de direito, que as informações descritas neste formulário são verdadeiras, bem como afirmo ter ciência de que a apresentação de documento e/ou declaração inexatos ou falsos implicará na minha exclusão no processo seletivo. Linhares, ES ____ de _____ de 2018. _____ Assinatura do(a) candidato(a)	
Parecer da Comissão:	
DECISÃO: DEFERIDO () INDEFERIDO ()	
Linhares, ES. ____ de _____ de 2018. Comissão Especial do Processo Seletivo _____	

Obs.: O recurso deverá ser protocolado em envelope lacrado, ficando somente na parte externa a identificação do(a) candidato(a)